



GABINETE
DO
REITOR

GR/CIRC/569

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

Senhor (a) Dirigente

Com o objetivo de planejar o calendário para o ano de 2017, comunico que não haverá expediente na USP nos seguintes dias:

I. FERIADOS

1º de janeiro (Confraternização)	09 de julho (Revolução Constitucionalista – exceto em Monte Negro/RO)
04 de janeiro (só em Monte Negro/RO)	1º de agosto (só em Bauru)
20 de janeiro (só em São Sebastião, Piraju e Ribeirão Preto)	06 de agosto (só em Pirassununga)
25 de janeiro (só em São Paulo)	15 de agosto (só em São Carlos, Lorena, Cubatão e Jaú)
26 de janeiro (só em Santos)	07 de setembro (Independência)
02 de fevereiro (só em Itu)	08 de setembro (só em Santos)
14 de fevereiro (só em Monte Negro/RO)	12 de outubro (Nossa Sra. Aparecida)
16 de março (só em São Sebastião)	02 de novembro (Finados)
19 de março (só em Monte Negro/RO)	04 de novembro (só em São Carlos)
09 de abril (só em Cubatão)	14 de novembro (só em Lorena)
14 de abril (Paixão)	15 de novembro (Proclamação da República)
16 de abril (Páscoa)	20 de novembro (só em São Paulo, Piracicaba, Santos, Cubatão e Jaú)
21 de abril (Tiradentes)	08 de dezembro (só em Piracicaba e Pirassununga)
1º de maio (Trabalho)	25 de dezembro (Natal)
13 de junho (só em Piracicaba)	
18 de junho (só em Monte Negro/RO)	
19 de junho (só em Ribeirão Preto)	

II. PONTOS FACULTATIVOS

27 de fevereiro (Carnaval)	28 de outubro (Consagração ao Funcionário Público)
28 de fevereiro (Carnaval)	
01 de março (Cinzas – até as 12 horas)	20 de novembro (Dia da Consciência Negra – só em Bauru)
15 de junho (<i>Corpus Christi</i>)	

As Unidades/Órgãos da USP com atividades essenciais e de interesse público poderão, a critério de seus Dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessas datas.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. minhas cordiais saudações.

Marco Antonio Zago
Reitor